PORTARIA N.º 052/2023

Constitui Comissão Disciplinar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Leis Municipal nº 3.597/21 e 160/58.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Disciplinar para apuração de responsabilidade funcional decorrente dos Processos Administrativos nº 03 e 05/2023, conforme orientação da Procuradoria Jurídica e Controle Interno, a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Rubens Alves Ferreira;
II – Membro: Débora Marques Silve e Borges;
III – Membro/Secretário: Euler Moreira de Freitas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 30 de agosto de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
30/08/2023
Nathália